



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº ²⁵²³, DE 2015
(Do Sr. Rogério Rosso)



Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela defesa, apoio e fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva.


Senhor Presidente,

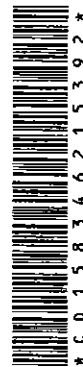
Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista pela defesa, apoio e fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva, cujo objetivo é discutir, defender e apresentar propostas de melhorias para o uso da bicicleta como meio de fortalecer a política de mobilidade urbana e a qualidade de vida do cidadão.

Seguem anexos, ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como o seu estatuto e a relação das assinaturas de deputados e senadores que aderiram à nova entidade, destacando que este parlamentar signatário será o seu coordenador perante esta Casa.

15 JUL. 2015

Sala das sessões, em de de 2015.


Deputado ROGÉRIO ROSSO
PSD-DF



* C D 1 5 8 3 4 6 2 1 5 3 9 2 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEFESA, APOIO E FORTALECIMENTO DA BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE E ATIVIDADE ESPORTIVA.

Aos 23 de junho de 2015, na sala 150 B na Câmara dos Deputados, às 14:00 horas, deu-se início a primeira reunião da A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEFESA, APOIO E FORTALECIMENTO DA BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE E ATIVIDADE ESPORTIVA, convocada e presidida pelo seu coordenador, deputado Rogério Rosso - PSD/DF, que destacou a importância da criação da Frente e seus benefícios para a região. O referido deputado disse que o objetivo da Frente é propiciar meios de resolução de problemas de mobilidade e fortalecimento da bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva nos âmbitos local e regional. O deputado Dep. Evandro Romam PSD/PR disse, também, que é importante, por meio dessa frente, discutir os fatores que promovam a utilização da bicicleta além de atividade esportiva mais como qualidade de vida, tendo em vista a redução dos veículos nas ruas o deputado **Alexandre Augustus Serfiotis PSD/RJ**, destacando alguns motivos que o levaram a fazer parte da referida Frente Parlamentar. Após as manifestações, o presidente da assembleia colocou em discussão o Estatuto da A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEFESA, APOIO E FORTALECIMENTO DA BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE E ATIVIDADE ESPORTIVA que havia sido distribuído previamente aos membros. Como não houve quem desejasse se manifestar, o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade, passando em seguida à eleição dos Conselhos Diretor, Consultivo e Fiscal. Apenas uma chapa foi apresentada durante a presente assembleia, com os seguintes candidatos: Conselho Diretor, presidente: deputado Rogério Rosso - PSD/DF; vice-presidente: **Dep. Evandro Romam PSD/PR**; secretário geral: **Dep. Clarissa Garotinho PR/RJ**; secretário adjunto: **Dep. Alexandre Augustus Serfiotis PSD/RJ**; tesoureiro: **Dep. Fábio Mitidieri PSD/SE**; tesoureiro adjunto: **Dep. Goulart PSD/SP** e o consultor jurídico: **Dep. Sérgio Szveiter PSD/RJ**; Conselho Consultivo, deputado **Ricardo Izar PDS/SP**; deputado **Hiroshi PSD/DF**; e o deputado **Índio da Costa PSD/RJ**; Conselho Fiscal, senador **Hélio PSD/DF**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

; deputada **Bruna Furlan PSDB**; e deputada **Carvalho PSDB/RO**. Colocada em votação, os nomes sugeridos para os cargos dos mencionados Conselhos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o deputado Rogério Rosso agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 15:30. Lavrada a ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente e secretário-geral da Frente. Brasília, 23 de junho de 2014.

Dep. Rogério Rosso – PSD/DF
Presidente

Dep. Clarissa Garotinho PR/RJ
Secretário-Geral



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA DEFESA, APOIO E FORTALECIMENTO DA BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE E ATIVIDADE ESPORTIVA.

PREÂMBULO

O presente estatuto é a consolidação da defesa, do apoio e do fortalecimento do uso da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio de Transporte e Atividade Esportiva tem como objetivo discutir, defender e propor mudanças para o desenvolvimento e democratização do uso da bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva.

Art. 2º A referida Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio de Transporte e Atividade Esportiva, é aberta à participação de parlamentares de todos partidos políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite os seus princípios e tenha interesse de transformar em realidade os seus objetivos.

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista atuará de forma coordenada e articulada com as comissões do Congresso Nacional, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade, otimizando, com isso, tempo e recursos financeiros.

Art. 4º É vedada à Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta Como Meio de Transporte e Atividade Esportiva a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 5º Integram a Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio de Transporte e Atividade Esportiva:

- I. Como membros fundadores, os deputados federais e senadores da República que, integrantes da atual legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente estatuto;
- II. Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão;
- III. Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da referida Frente, bem como os parlamentares estaduais, distritais e vereadores.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio de Transporte e Atividade Esportiva poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem no apoio logístico, na cooperação técnica, no intercâmbio de

conhecimentos e experiências, dentre outras ações relevantes que entender merecedora do referido título, indicados por seus membros e aprovados pela Assembléia Geral.

Art. 6º É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio de Transporte e Atividade Esportiva, o direito de usufruírem ou perceberem vantagens pessoais, bem como o de receberem qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção.

CAPÍTULO II

Da estrutura

Art. 7º A Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio de Transporte e Atividade Esportiva terá os seguintes níveis hierárquicos:

- I. Assembléia Geral;
- II. Conselho Diretor;
- III. Conselho Consultivo;
- IV. Conselho Fiscal;
- V. Frentes Estaduais; e
- VI. Frentes Municipais.

Art. 8º A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberana e de mais alto grau da Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio de Transporte e Atividade Esportiva é constituída pelos filiados parlamentares e não parlamentares em pleno exercício de seus direitos.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente a cada mês ou extraordinariamente por convocação do presidente do Conselho Diretor ou a requerimento por convocação do presidente do Conselho Diretor ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos filiados parlamentares.

CAPÍTULO III

Das Competências

Art. 9º Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger ou destituir os integrantes do Conselho Diretor, e dos Conselhos Fiscal e Consultivo;
- II. Aprovar balanços e relatórios do Conselho Diretor;
- III. Alterar, no todo ou em parte, este Estatuto;
- IV. Deliberar sobre assuntos para os quais foi convocada.

Art. 10 A Assembleia Geral será convocada pelo presidente do Conselho Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de expediente aos filiados.

Parágrafo Único – Em caso de urgência, o prazo de que trata este artigo poderá ser reduzido para 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 11 A Assembleia Geral será instalada com qualquer número, e suas decisões tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de 15(quinze) filiados, em primeira convocação, 30(trinta) minutos após, com qualquer número e cabendo ao presidente do Conselho Diretor a decisão em caso de empate nas votações.

Art. 12 O Conselho Diretor é composto de:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário Geral;
- IV. Secretário Adjunto;
- V. Tesoureiro;
- VI. Tesoureiro Adjunto;
- VII. Consultor Jurídico.

Art. 13 Compete ao presidente do Conselho Diretor:

- I. Representar ativa e passivamente a Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio De Transporte e Atividade Esportiva, em juízo ou fora dele;
- II. Superintender, supervisionar e fiscalizar as atividades da presente Frente Parlamentar;
- III. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e as Assembleias Gerais;
- IV. Apresentar relatórios ao Conselho Fiscal;
- V. Efetuar contratos ou convênios com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da referida Frente;
- VI. Organizar a estrutura administrativa, com poderes para contratar, definir atribuições, nomear e demitir auxiliares ou empregados, autorizar pagamentos e assinar, ou endossar, com o tesoureiro adjunto ou procurador com poderes especiais, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que representam obrigações financeiras da presente Frente Parlamentar ou os que se relacionem com o seu patrimônio.

Art. 14 Compete ao vice-presidente do Conselho Diretor, por designação do presidente, substituí-lo nas suas ausências ou impedimento, e coordenar os trabalhos nas áreas específicas.

Art. 15 Compete ao secretário-geral:

- I. Superintender os serviços gerais da Secretaria, assinando os expedientes de rotina interna e externa, mantendo-os em dia;



- II. Superintender a distribuição dos empregados, determinando sua lotação, registro e ponto;
- III. Colaborar com o presidente no preparo dos relatórios trimestrais, recebendo e coordenando os relatórios de outros membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
- IV. Lavrar as atas das sessões do Conselho Diretor e da Assembléia Geral no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências.

Art. 16 Compete ao secretário adjunto auxiliar o secretário geral no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências.

Art. 17 Compete ao tesoureiro:

- I. Superintender os serviços contábeis e administrativos da Tesouraria;
- II. Assinar ou endossar, com o presidente, ou procurador com poderes especiais, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos com o seu patrimônio;
- III. Pagar as despesas autorizadas;
- IV. Apresentar, ao presidente, balancete geral de receita e despesas, relatório das atividades da Tesouraria e a prestação de contas.

Art. 18 Compete ao tesoureiro adjunto, auxiliar o tesoureiro no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências, inclusive, se for o caso, assinando ou endossando com o presidente, ou um dos vice-presidentes especialmente designados para tal, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira da presente Frente ou se relacionem com o seu patrimônio.

Art. 19 Compete ao consultor jurídico:

- I. Emitir pareceres e discutir questões de natureza jurídica de interesse da presente Frente Parlamentar;
- II. Assessorar a Frente na elaboração e no acompanhamento de matérias legislativas pertinentes.

Art. 20 Ao Conselho Consultivo, formado por três membros, compete articular e mobilizar seus companheiros de partido em adesão à Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio de Transporte e Atividade Esportiva e apoio aos seus movimentos, bem como pronunciar-se sobre qualquer questão quando solicitado pelo presidente.

Art. 21 Ao Conselho Fiscal, composto de três membros, compete:

- I. Examinar trimestralmente, a prestação de contas do Conselho Diretor;
- II. Emitir parecer sobre a legalidade e a exatidão das despesas realizadas pelo Conselho Diretor, divulgando-o aos parlamentares até 5 (cinco) dias úteis antes da Assembléia Geral Ordinária, especialmente convocada para este fim;

III. Requisitar informações, livros e documentos ao presidente do Conselho Diretor.

Art. 22 Às Frentes Estaduais e Municipais, organizadas nas respectivas bases, compete divulgação e apoio aos princípios e objetivos da Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio De Transporte e Atividade Esportiva.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio e do Exercício Social

Art. 23 O patrimônio da Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio De Transporte e Atividade Esportiva será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.

Art. 24 Constituem renda da Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio de Transporte e Atividade Esportiva:

- I. Legados e doações;
- II. Contribuições dos filiados;
- III. Auxílios e subvenções do Poder Público e outros valores que venha a receber.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 25 Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com os votos favoráveis de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos filiados presentes com direito a voto.

Art. 26 A Frente Parlamentar Mista Pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio de Transporte e Atividade Esportiva somente poderá ser dissolvida por decisão judicial ou deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

Art. 27 Os dirigentes da presente Frente Parlamentar não são remunerados nem respondem pelas obrigações por ela contraídas.

Art. 28 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 29 Este estatuto entra em vigor na data de sua publicação nos meios oficiais da Câmara dos Deputados.

Brasília-DF, de de 2015.


Deputado **ROGÉRIO ROSSO**
PSD – DF



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

23/07/2015 13:14:54

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2523/2015
Autor da Proposição: ROGÉRIO ROSSO E OUTROS
Data de Apresentação: 16/07/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela defesa, apoio e fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	208	(+ 1 Senador)
Não Conferem	002	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	018	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	228	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	ALAN RICK	PRB	AC
7	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
8	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
13	ANA PERUGINI	PT	SP
14	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
17	ANDRE MOURA	PSC	SE
18	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
19	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
20	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
21	ARNON BEZERRA	PTB	CE
22	ASSIS DO COUTO	PT	PR
23	BEBETO	PSB	BA

24	BETINHO GOMES	PSDB	PE
25	BETO FARO	PT	PA
26	BRUNO COVAS	PSDB	SP
27	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
28	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
29	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
30	CARLOS GOMES	PRB	RS
31	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
32	CARLOS MANATO	SD	ES
33	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
34	CELSO JACOB	PMDB	RJ
35	CELSO MALDANER	PMDB	SC
36	CÉSAR HALUM	PRB	TO
37	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
38	CESAR SOUZA	PSD	SC
39	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
40	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
41	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PTN	PR
42	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
43	COVATTI FILHO	PP	RS
44	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
45	DAGOBERTO	PDT	MS
46	DANIEL COELHO	PSDB	PE
47	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
48	DÉCIO LIMA	PT	SC
49	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
50	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
51	DIEGO GARCIA	PHS	PR
52	DOMINGOS NETO	PROS	CE
53	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
54	EDINHO BEZ	PMDB	SC
55	EDIO LOPES	PMDB	RR
56	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
57	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
58	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
59	EDUARDO CURY	PSDB	SP
60	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
61	ERIKA KOKAY	PT	DF
62	EVANDRO GUSSI	PV	SP
63	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
64	EXPEDITO NETTO	SD	RO
65	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
66	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
67	FABIO REIS	PMDB	SE
68	FAUSTO PINATO	PRB	SP
69	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
70	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
71	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
72	FERNANDO MARRONI	PT	RS

73	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
74	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
75	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
76	GENECIAS NORONHA	SD	CE
77	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
78	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
79	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
80	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
81	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
82	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
83	GOULART	PSD	SP
84	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
85	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
86	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
87	HILDO ROCHA	PMDB	MA
88	INDIO DA COSTA	PSD	RJ
89	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
90	IVAN VALENTE	PSOL	SP
91	IZALCI	PSDB	DF
92	JAIME MARTINS	PSD	MG
93	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
94	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
95	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
96	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
97	JOÃO DANIEL	PT	SE
98	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
99	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
100	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
101	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
102	JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
103	JORGINHO MELLO	PR	SC
104	JOSÉ NUNES	PSD	BA
105	JOSÉ ROCHA	PR	BA
106	JOSE STÉDILE	PSB	RS
107	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
108	JOZI ROCHA	PTB	AP
109	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
110	JÚLIO CESAR	PSD	PI
111	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
112	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
113	KEIKO OTA	PSB	SP
114	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
115	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
116	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
117	LEANDRE	PV	PR
118	LELO COIMBRA	PMDB	ES
119	LEO DE BRITO	PT	AC
120	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
121	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ

122	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
123	LINCOLN PORTELA	PR	MG
124	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
125	LOBBE NETO	PSDB	SP
126	LUCAS VERGILIO	SD	GO
127	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
128	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
129	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
130	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
131	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
132	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
133	MAGDA MOFATTO	PR	GO
134	MAINHA	SD	PI
135	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
136	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
137	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
138	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
139	MARCOS MONTES	PSD	MG
140	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
141	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
142	MARCUS VICENTE	PP	ES
143	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
144	MARQUINHO MENDES	PMDB	RJ
145	MAURO LOPES	PMDB	MG
146	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
147	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
148	NELSON MEURER	PP	PR
149	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
150	NILSON PINTO	PSDB	PA
151	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
152	ONYX LORENZONI	DEM	RS
153	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
154	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
155	PADRE JOÃO	PT	MG
156	PAES LANDIM	PTB	PI
157	PASTOR EURICO	PSB	PE
158	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
159	PAULÃO	PT	AL
160	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
161	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
162	PAULO PIMENTA	PT	RS
163	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
164	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
165	PENNA	PV	SP
166	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
167	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
168	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
169	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
170	RAFAEL MOTTA	PROS	RN

171 RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
172 REGINALDO LOPES	PT	MG
173 RENATO MOLLING	PP	RS
174 RENZO BRAZ	PP	MG
175 RICARDO IZAR	PSD	SP
176 ROBERTO SALES	PRB	RJ
177 ROCHA	PSDB	AC
178 RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
179 ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
180 RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
181 RONALDO FONSECA	PROS	DF
182 RONALDO MARTINS	PRB	CE
183 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
184 RONEY NEMER	PMDB	DF
185 ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
186 RUBENS BUENO	PPS	PR
187 RUBENS OTONI	PT	GO
188 SANDES JÚNIOR	PP	GO
189 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
190 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
191 SILAS CÂMARA	PSD	AM
192 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
193 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
194 TENENTE LÚCIO	PSB	MG
195 TEREZA CRISTINA	PSB	MS
196 VALADARES FILHO	PSB	SE
197 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
198 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
199 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
200 VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
201 VICENTINHO	PT	SP
202 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
203 VITOR LIPPI	PSDB	SP
204 WADIH DAMOUS	PT	RJ
205 WALTER IHOSHI	PSD	SP
206 WELITON PRADO	PT	MG
207 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
208 ZÉ GERALDO	PT	PA



SENADO FEDERAL
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Referência: Of. 432/2015/SGM

**Frente Parlamentar Mista pela defesa, apoio e fortalecimento da
Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva**

Conferência em 21 de julho de 2015

Senadores	Partido	UF	Confere?	fls.
Rose de Freitas*	PMDB	ES	sim	3

Assinaturas analisadas	1
Conferem com a original	1

*Na lista de apoio consta o nome da Senadora como Rosilda de Freitas



Câmara dos Deputados

REQ 2.523/2015

Autor: Rogério Rosso

**Data da
Apresentação:** 15/07/2015

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela defesa, apoio e fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 23/07/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



49A133C348